

RESOLUÇÃO Nº 008/CMAS MZL

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho das OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RUBIATABA-MOZARLÂNDIA CNPJ 20.104.606/0001-84 referente a emenda programação nº 202519600018 do Deputado Federal Rubens Otoni.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mozarlândia – Go, no uso de sua competência que lhe são conferidas pelas Leis Federal nº 8.742/1993, Lei Municipal nº68 de julho de 1991 e Lei Municipal nº860 de 13 de março de 2018, considerando sua função de acompanhar avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como observando a deliberação proferida desse Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de julho de 2025.

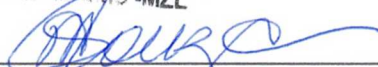
Resolve:

Art 1º. Aprovar; Plano de Trabalho das OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RUBIATABA-MOZARLÂNDIA CNPJ 20.104.606/0001-84 referente a emenda Programação nº 202519600018, do Deputado Federal RUBENS OTONI, tendo como os seguintes dados da Emenda Individual nº 71100009 da LOA 2023 do Ministério da Cidadania, na Ação 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para EXECUÇÃO DE CUSTEIO (GND 3), no valor total de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), através do Fundo Municipal de Assistência Social de Mozarlândia/GO, CNPJ nº 13.605.130/0001-08, com o número da Funcional Programática: **082455131219G0052** da Nº Emenda: **202519600018**, no valor da Programação para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, conforme o OF.01960/2025 - FJR emitido no 28 de maio de 2025.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mozarlândia, 30 de julho de 2025

Márcia Alves de Souza
Presidente do CMAS -MZL



Márcia Alves de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Mozarlândia – GO

